



Gabinete da Vereadora Stella Luzardo Alves

Rua Bento Martins, nº. 2.619, Bairro Centro, CEP: 97.501-520, Uruguaiana/RS

Telefones: (55) 3412-5977 – Ramal: 228

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

Documento: Projeto de Lei nº. 44/2025

Procedência: Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Relatora: Vereadora Stella Luzardo Alves

Assunto: “Denomina “Doutor Jacob Jovchelovitch” a Estratégia de Saúde da Família nº. 07, localizada na União das Vilas”.

I - RELATÓRIO

O presente parecer analisa o Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, que propõe a denominação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) nº. 07, localizada na União das Vilas, para "Doutor Jacob Jovchelovitch".

O presente projeto propõe homenagear o Dr. Jacob Jovchelovitch, um pediatra que prestou serviços relevantes à comunidade local, dando o nome dele à Estratégia de Saúde da Família nº 07, localizada na União das Vilas. A proposta de homenagear o Dr. Jacob Jovchelovitch se justifica pela sua atuação como especialista em pediatria e pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

II – ANÁLISE

Após análise do projeto e considerando os documentos apresentados, esta Comissão entende que a homenagem proposta é merecida e condizente com os princípios de valorização dos profissionais de saúde que atuam em nossa comunidade. A denominação da unidade de saúde em questão não apenas perpetua a memória do Doutor Jacob, mas também serve como um incentivo para que outros profissionais sigam seu exemplo de dedicação e excelência no atendimento.

Por fim, cumpre salientar que a iniciativa do presente projeto de lei encontra amparo legal no §1º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, que atribui ao Vereador a competência para iniciar o processo legislativo, assegurando a regularidade e a legalidade da proposta em análise.

Ao incluir essa fundamentação legal, o parecer da comissão demonstra que a proposta está em conformidade com as normas municipais e reforça a legitimidade da homenagem ao Dr. Jacob Jovchelovitch.

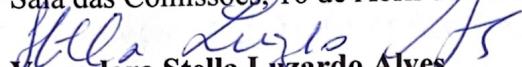
III – CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Municipais emite parecer **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 44/2025, que denomina "Doutor Jacob Jovchelovitch" a Estratégia de Saúde da Família nº. 07, localizada na União das Vilas. Recomendamos que o projeto siga para votação no plenário.

Sala das Comissões, 16 de Abril de 2025.


Vereadora Stella Luzardo Alves
Relatora

VOTO:

De acordo:





Contraírio: